Indicação Nº 1331/2026

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a realização da **operação tapa-buraco** na **Rua tenente João Damasceno Pereira**, localizada no bairro Jardim Marilu, situada neste município.

Os moradores da referida via têm relatado dificuldades de trânsito, riscos à segurança de pedestres e condutores, além de prejuízos materiais, em decorrência do acúmulo de buracos e da má conservação do pavimento. A situação se agrava em dias chuvosos, quando os buracos ficam cobertos pela água, aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, solicitamos a inclusão da Rua João Hengles no cronograma de manutenção viária, com a devida prioridade, visando restabelecer as condições adequadas de tráfego e segurança para todos.

Justificativa:

A presente solicitação encontra respaldo legal no **artigo 30, inciso I, da Constituição Federal**, que estabelece como competência dos Municípios "legislar sobre assuntos de interesse local" e prestar, diretamente ou mediante concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, inclusive os relacionados à infraestrutura urbana.

Além disso, o **artigo 6º da Constituição Federal** dispõe que o transporte e a mobilidade urbana integram os direitos sociais dos cidadãos, sendo dever do Estado garantir as condições adequadas para seu exercício.

O **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, em seu **artigo 1º, § 2º**, determina que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos, sendo dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito assegurar esse direito. Nesse contexto, vias em más condições de conservação violam esse princípio e expõem a população a riscos desnecessários.

Por fim, o **Princípio da Eficiência da Administração Pública**, previsto no **artigo 37 da Constituição Federal**, impõe ao poder público a

PROTOCOLO 1447/2026 - 03/02/2026 18:03 - PROCESSO 69482
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 03/02/2026 18:03:46 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3RET-C90C-17RE-R3W2

Obrigação de manter a infraestrutura pública em condições que garantam a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 3 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 1447/2026 - 03/02/2026 18:03 - PROCESSO 69482

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 03/02/2026 18:03:46 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3RET-C90C-17RE-R3W2